



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.544/85

Em 24 de Abril de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias re
lativas ao período de 27 de Maio de 1.983 à 26 de Maio de 1.984, ao
seguinte Funcionário, no período abaixo:

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS

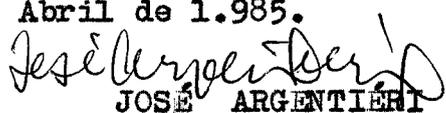
De 11 de Maio à 30 de Maio de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 24 de Abril de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 24 de Abril de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração